ATA NUMERO DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E OITO

Aos Oito dias do Mês de Agosto de Um Mil, Novecentos e Noventa e Quatro, reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador José Luiz de Castro,secretariada pelos vereadores Darcy Costa e Anor Pedroso Joslin, presentes os vereadores Arthur Oscar V. Moreira, Osmar Teider, João Renato L.Afonso, Osvaldo B. Camargo e Ivo Cabrini.

À hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão, tendo início com a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte: ofício do Prefeito Municipal encaminhando Convênio que entre si celebram o Estado do Paraná com a interveniência da SEDU, a FAMEPAR e este Município; Boletim Oficial da 2ª Quinzena de Julho de 94; correspondência do sr. José Ferreira Maynardes Sobrinho solicitando providências junto ao Executivo no sentido de melhorar o Conjunto Cohapar II, com relação às ruas e à colocação de meio-fio; solicitação de moradores do Bairro Cascata,, para que junto a outros poderes seja providenciada a colocação de canais de esgoto na rua Pedro Soares de Siqueira; ofício do Tribunal de Contas do EStado encaminhando cópia da Resoluçõa nº 5.595/94 e o Voto Escrito do Relator,que trata de Licitação de Publicidade; convite da 1ª CIPM para solenidades alusivas ao 140º aniversário da Polícia Militar do Paraná; convite do Prefeito Municipal de Maringá, para solenidades de inauguração; ofício do Executivo Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 12/94.

Em seguida foi lida a Ordem do Dia.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

1ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 10/94 - autoriza o Poder Executivo a doar área de terra à APAE.

Primeiramente colocou-se em discussão a emenda aditiva apresentada pelo vereador José Luiz.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador José Luiz, após ter passado a presidência ao vice, vereador Arthur Oscar, dizendo que talvez quando da redação deste Projeto tenha sido esquecido da cláusula de retrocessão, desde que a entidade ora beneficiada não construa aquilo que propõe durante um certo tempo. Como a APAE é uma instituição de caridade, que está lutando com muita dificuldade, solicito um prazo de três anos para que ela possa iniciar a construção de sua futura sede em nosso Município. Caso neste período a APAE não inicie a construção, o bem ora doado (se realmente for doado) voltará ao patrimônio do Município. Trata-se de uma medida tutelar, para que no futuro, se a APAE não construir no terreno, a Prefeitura possa reaver este bem.

O vereador Arthur Oscar devolve a presidência ao vereador José Luiz.

Faz uso da palavra, então, o vereador Darcy Costa,dizendo que em conversa com o vereador João Renato comentavam que parece haver uma medida judicial, embora ainda não completamente tramitada em julgado, contrariando um parecer do Tribunal de Contas que é contrário à doação de terrenos, mas esta medida judicial permite que se faça doação. Então o vereador leu o Parecer sobre o Projeto de Lei. Disse também que existe Lei federal e que o Conselho Nacional de Assistência Social exige que conste nos Estatutos das Associações Filantrópicas que no caso de inadimplência os bens da entidade passem a outra entidade também com fins filantrópicos, então esse patrimônio não fica parado, tendo uma finalidade social. Por isso, o vereador acha que não tem por quê não ser fazer a doação, pois mesmo que a APAE se torne inadimplente esse patrimônio pode ser repassado para outra entidade com finalidade filantrópica. E deve-se levar em conta a dificuldade que as APAES têm. Lembro também a Associação das

APAES em Curitiba, que tinha o Doutor José Luís, que era Neuropediatra e que quando eu era Diretor do Hospital Geral do Portão nós criamos uma enfermaria só para atendimento a crianças excepcionais, onde essas crianças ficavam com as mães para fazer avaliação, fazer exames, que são crianças muito difíceis de serem lidadas, por sinal depois foi criado um serviço de atendimento Odontológico para dar atendimento especializado, pois não existe tal tipo de serviço. Nota-se também que esse tipo de criança um pouco menos discriminado pode chegar a demonstrar uma capacidade bem próximo da pessoa normal. Por isso, tenho muito respeito pelas pessoas que tocam a APAE com tanto carinho em nossa cidade, e nós estamos no caminho certo no momento que concordamos com essa doação.

Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, a emenda foi colocada em votação, sendo aprovada por unânimidade.

Foi posto em discussão então o Projeto de Lei nº 10/94.

Fez uso da palavra o vereador João Renato, dizendo que foram muito bem colocadas as palavras do vereador Darcy e que com relação à APAE, esta é uma entidade da qual se tem pouco a discutir, mas muito a ajudar, pelos serviços prestados junto ao excepcional. Disse que queria entrar um pouco no aspecto jurídico do Projeto salientando o grande respeito deste vereador pelo trabalho da APAE, porém gostaria de deixar um alerta a todos os vereadores sobre a Informação nº 878/93 do Tribunal de Contas, aqui transcrita na íntegra:

"Consulta. Não obstante a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 927-3, suspendendo cautelarmente o art.17,I,"b" da LF 8.666/93, a solução mais indicada para o caso, ainda é o instituto da Concessão do Direito Real de Uso, tendo em vista o Princípio da Moralidade dos Atos Administrativos.

O Município de Clevelândia, representado pelo Prefeito Municipal, Sr.Sadi Fazolo, encaminha o ofício nº 444/93, por meio do qual pergunta sobre a doação de um terreno para uma empresa particular.

DO MÉRITO

1. O Contrato de Doação é o ato através do qual o titular de um bem,utilizando de liberalidade,transfere o domínio deste a terceiro, gratuita ou onerosamente.

2. De acordo com o art.37, XXI da Constituição Federal, todo e qualquer tipo de alienação deve ser precedida de licitação pública, quando em um dos pólos figurar a Administração Pública:

"Art.37 -...

XXI-ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

3. O Contrato de Doação é de índole civilista, no qual o titular usando de liberalidade, repetimos, transfere a outra pessoa, bens que não mais lhe interessem.

Ocorre que este contrato, aplicado à Administração Pública, recebe algumas restrições, uma vez que o agente político não possui a liberalidade para u-

tilizar-se dos bens públicos.
Sobre tais restrições, reproduzimos o art.17,I,"b" da Lei nº 8.666/93:

"Art.17 - A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais,e,para todos, inclusive as entidades paraestatais,dependerá de avalizção prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:
b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo."

4. Face à vedação supra, há uma possibilidade de que venha uma empresa particular usufruir de um bem público, através do instituto da Concessão de Direito Real de Uso, pelo qual permite-se a utilização de um bem, sem que opere a transferência da titularidade. Depende para sua realização que seja precedida de licitação pública, devendo o Município inserir no contrato o objetivo para a concessão, bem como cláusula de retrocessão.
5. Por fim, informamos a presente consulta,respondendo pela impossibilidade de doação de bem imóvel público a particular, de acordo com o que determina o art.17, I, "b" da Lei nº 8.666/93, orientando, a título de colaboração, que pode ser aplicado as normas que regulam o instituto da Concessão de Direito Real de Uso.

O vereador João Renato disse também que o Tribunal de Contas foi explícito: não deve ser feita doação,mas ainda, sendo a APAE a entidade que será beneficiada,em virtude de existir uma ação liminar no Supremo Tribunal, esse vereador votará a favor, bem como deu parecer favorável.

O vereador Darcy Costa pede um aparte, dizendo que não viu nada de mais em se aprovar esta doação, visto que esta Câmara, no ano passado, aprovou doação de uma área de terra para a DaGranja.E se uma empresa multinacional , economicamente poderosa,recebe uma área de terra da Prefeitura graciosamente, não vejo nada de ilegal ou imoral em fazer esta doação para a APAE. Se a gente fosse contra, estaríamos sendo incoerentes, embora não haja nada contra a DaGranja, pelo interesse social e econômico que ela tem para a cidade,pelo número de empregos diretos e indiretos que ela oferece, mas isso me dá argumentos para aprovar a doação para a APAE.

Continuando, o vereador João Renato disse que concorda com o vereador Darcy, inclusive quando tomou conhecimento da jurisprudência, indagou ao vereador José Luiz sobre como ficaria a situação da DaGranja, porque a revista é de setembro a dezembro de 1993, mas se o Supremo Tribunal Federal achar que o art.17 da Lei 8.666/93 é inconstitucional, há um sério risco de ter que retroceder ao patrimônio público. Vamos dizer que isso seja na próxima Legislatura, ou numa próxima Câmara de Vereadores, e aí, depois de já edificado esse terreno a Câmara não concorde com a permissão de uso? Mas acho que ninguém seria hipócrita de não ceder uma área de terra a uma instituição que é de grande valia ao nosso município.

Fez uso da palavra o vereador Anor Joslin, dizendo que com todo o respeito por aqueles que fazem um trabalho divinamente, nós

devemos trabalhar, estudando caso a caso, e passar essa área para a APAE, porque, como disse o Vereador Darcy, quando foi feita a doação à DaGranja, eu e o doutor Darcy votamos contra. E por ser contra daquela vez, até hoje sou perseguido e ameaçado. Fui contra e ainda sou contra por se tratar de uma multinacional. Agora, quanto à APAE,desde que tomei conhecimento do que é a APAE, sempre me dediquei,me esforcei e fui um doador. Hoje, com a mão na consciência, peço aos senhores vereadores que lutemos para conseguir fazer essa doação, porque a APAE é uma instituição de caridade que merece nosso trabalho.

Com a palavra o vereador Ivo Cabrini parabenizou-se com o vereador José Luiz pela emenda ao Projeto e comentou que desde que está neste poder, foram doadas várias áreas de terra, então em se tratando da APAE, tem-se uma justificativa para a doação, sendo este vereador favorável. A falta de um prazo estipulado no Projeto foi uma falha total do Executivo, e sendo assim a gente vota mais consciente.

Fazendo uso da palavra, o vereador Arthur Oscar endossou o que disse o vereador Ivo Cabrini, pois esta Casa de Leis sempre tem que ficar emendando as coisas do Executivo, e se não fosse a dedicação dos vereadores, poderia passar despercebido e mais tarde acarretar em problemas.

O vereador Darcy pede a palavra para destacar que esta emenda foi feita por um dos vereadores tachados de burros pelas autoridades naquele circo armado na Boca Maldita, inclusive pelo candidato a Deputado do Partido Nazista, que chamou o Lerner de judeu nazista, que figura feia feita por um lapeano, ele poderia representar nossa política com um pouco mais de decência, sem racismo, sem revanchismo. Então isto prova que o vereador José Luiz, como todos os vereadores que foram tachados de burros não são tão burros assim.

Ninguém mais quis fazer uso da palavra, então passou-se à votação do Projeto, que foi aprovado, em primeira discussão por unânimidade.

Passou-se então à discussão da segunda matéria da Ordem do Dia: 1ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 04/94 - Dá denominação a uma das vias da Cidade de Eugênio Alves Guimarães, de autoria do vereador José Luiz.

Livre a palavra, fez uso dela o vereador José Luiz,passando a presidência ao vice, vereador Arthur Oscar, e disse que dentro do objetivo de se homenagear pessoas ilustres que viveram na Lapa,sendo uma dessas pessoas o Doutor Eugênio Guimarães, que desde 1966,quando voltou à Lapa, se dedicou ao exercício de sua especialidade,que era Ginecologia e Obstetrícia, após ter trabalhado em vários municípios. O doutor Eugênio era uma pessoa muito querida e fazia parte junto com o doutor Francisco, o doutor Darcy e também o caro Itamar, de uma equipe que durante muito tempo trabalhou na Maternidade de nossa cidade, fazendo com que muitas crianças, hoje jovens, pudessem vir ao mundo com maior segurança, na mão de tão dignos profissionais. O doutor Eugênio é uma dessas pessoas que merece esta homenagem por parte nossa aqui na Câmara, recebendo uma rua com o seu nome.

O vereador Arthur devolve a presidência ao vereador José Luiz.

Fez uso da palavra o vereador Darcy, dizendo que o "velho Gênio", como era carinhosamente chamado, é uma das figuras, como colega, profissional, médico e ser humano, que ele aprendeu a respeitar, admirar e querer muito bem.A qualquer hora, do dia ou da noite,no dia que fosse, quando precisasse, estávam lá o doutor Eugênio, Darcy, Francisco, Itamar, se ajudando, no tipo de medicina gostosa de se fazer, sem outro interesse do que o de servir a população, já que 99% da da população da Lapa é carente . Eugênio não morreu rico, teve três filhos excepcionalmente inteligentes, estudiosos, com sacrifício, e aí está o grande valor, o exemplo cívico, moral que esse homem deu a seus filhos. Ele foi um bom colega, uma pessoa sempre bem humorada, de

bem com a vida, de bem com todos, uma pessoa que provoca muitas saudades a este vereador. Essas pessoas, a gente não pode esquecer. Tem que ter um lugar que lembre o nome dessas pessoas, e procurar divulgar para os que não conheceram, divulgar a história dessas pessoas que tanto fizeram por nossa cidade, desinteressadamente, com bastante amor, dedicação e zelo. E que esses mais velhos que já se foram sirvam de exemplo aos jovens que aí estão e que também devem dar um pouco mais de si pela nossa cidade.

Fazendo uso da palavra o vereador Ivo Cabrini disse: o doutor Eugênio foi uma pessoa que muito cuidou da saúde da minha esposa, que teve problema de parto e ele participou da situação. Ele ficou várias semanas acompanhando o caso, e eu fiquei devendo muita obrigação para ele, portanto meu voto é favorável.

Com a palavra o vereador Anor Joslin, dizendo que gostaria também de fazer uma homenagem ao doutor Eugênio, porque ele sabia que eu tinha cinco filhas, e no dia que nasceu meu filho, que é o último da família ele fez uma piada que eu lembro até hoje. Eu tinha um carro igual ao dele, e ele telefonou contando que tinha nascido homem, e eu cheguei na Maternidade e estacionei o meu carro atrás do dele. Então ele falou: "Só porque você teve um filho homem, fez o meu carro dar cria.". Parabéns, então ao vereador José Luiz pelo projeto.

Como ninguém mais fez uso da palavra, foi realizada votação em 1ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 04/94, que teve como resultado, de acordo com a escrutinação dos vereadores Osvaldo e Anor, aprovado por unânimidade.

A terceira matéria da Ordem do Dia, que era a 1ªdiscussão do Ante-Projeto de Lei nº 12/94, foi retirada da Ordem do Dia conforme pedido do Executivo através da ofício nº 705.

Passou-se então à quarta matéria do dia, 1ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 05/94 - dá denominação a uma das vias da cidade de Expedicionário Sebastião Goll, de autoria do vereador José Luiz.

Livre a palavra, o vereador José Luiz passa a presidência ao vice, e faz uso da palavra, dizendo ser esta mais uma homenagem. Sebastião Goll nasceu na Lapa, fez parte da Força Expedicionária Brasileira. Partindo para a Itália, participou ativamente no campo de batalha como atirador. Fez parte dos três maiores combates, sendo o pior e mais árduo a Tomada de Monte Castelo. Retornou ao Brasil e ingressou na reserva em 1945. Faleceu deixando viúva dona Filomena e dez filhos. Enquanto viveu recebeu seu soldo de segundo sargento, hoje dona Filomena recebe como segundo tenente. O sr. Sebastião Goll é mais um expedicionário que foi defender a Democracia nos campos da Itália. É homenagem justa que se presta a todo expedicionário brasileiro, enaltecendo seus feitos, seus méritos. E nós vamos dar a esse expedicionário o nome em uma rua de nossa cidade.

O vereador Arthur devolve a presidência ao vereador José Luiz, e este passa a palavra ao vereador Darcy Costa, que disse que como oficial médico do Exército teve oportunidade de atender a vários expedicionários, numa época em que o governo se preocupou com a situação social desses nossos heróis e a Lapa, forneceu um contingente muito grande de pessoas que foram à Itália combater o Nazismo e o Fascismo, pois a ameaça que Hittler e seus soldados cometeram principalmente na Europa, foi uma coisa horrível, houve uma destruição muito grande e também perseguição política. O Nazismo se caracterizou por uma crueldade política muito grande, onde seus adversários eram feitas experiências rotuladas de médicas, que eram verdadeira forma de tortura, pois sempre acabavam em morte e as maiores vítimas do Nazismo no mundo otodo foram os seis milhões de judeus oriundos dos países europeus onde as forças de Hittler dominaram. Essas pessoas eram colocadas em trens e se fazia assassinato em massa. Várias pessoas vieram ao Brasil nesta época, uma delas foi o pai de nosso futuro gover-

nador, Jaime Lerner. E ao mesmo tempo em que me orgulho de ver um companheiro, homenageando um lapeano que daqui saiu, arriscar sua vida, na Itália, para combater o Nazismo, vemos um lapeano candidato a Deputado Estadual mostrando todo o seu racismo, chamando o Jaime Lerner de judeu com comportamento nazista. Isto é muito perigoso, porque no mundo inteiro está nascendo o Neonazismo. Na Alemanha, três ou quatro locais onde se hospedavam turcos foram bombardeados. Recentemente em Buenos Ayres, numa associação judia, dezenas de judeus foram assassinados. Por quê? Porque existem políticos racistas incentivando o povo a perseguir pessoas que não são da mesma crença. O Brasil é uma mistura de raças, aqui não cabe o racismo, muito menos com alguém que se propõe a ser Deputado Estadual. Isto eu não aceito. Aceito sim um lapeano ser homenageado por ter saído aqui desta cidade arriscar sua vida em defesa da Democracia, contra o nazismo, contra Hittler, contra esse tipo de pessoa que hoje em dia prega o Neonazismo. Viva a Democracia, viva esse tipo de homenagem como a que V.S. fez, senhor Presidente. Tem o meu apoio.

Com a palavra o vereador Ivo Cabrini, que disse estar de acordo com o que disse o doutor Darcy, e está de parabéns o sr. Presidente por sempre lembrar dessas pessoas e prestar essas homenagens, denominando ruas com seus nomes, mas nesses Projetos com nomes de ruas não se coloca quadra, rua, número, e estão sendo esquecidos esses projetos pelo Executivo. Eu não vi nenhuma placa colocada com esses nomes. Não seria mais interessante localizar a rua, aí a própria família pode comprar a placa e colocar, porque não tem nenhuma rua com nome, desde que nós estamos nesta legislatura. Teve um problema com a Lei Orgânica, que foi regularizado e emendado. E eu sei de fonte limpa que esses Projetos com nome de rua vão ficar todos engavetados, então se for localizada a rua pode ser cobrado. É esse o meu alerta.

Fez uso da palavra o vereador Anor Joslin, dizendo que gostaria de fazer uma homenagem à pessoa que o trouxe para a Lapa, que foi o sr. Pedro Magalhães. Não sabia que já tinha uma rua com o nome dele. Ele foi homenageado com o nome de uma rua no loteamento Magalhães, que era o loteamento dele. Houve uma Lei em que poderia mudar o nome da rua e a rua em que foi homenageado. O Pedro Magalhães foi homenageado naquele campo que vai para a casa dele, para dentro do portão onde era a residência dele, ficou o nome dele. Eu acho que foi uma homenagem muito ingrata. Tiraram o nome dele da rua. Eles se prevalecem ou até para fazer pouco caso das homenagens, se não, esquecem.

Fazendo uso da palavra o vereador Ivo Cabrini disse que na gestão anterior foi denominada uma das vias públicas da cidade de Heraclides, lá na Cohapar II, até hoje não foi colocada a placa. A esposa dele telefona todo dia para perguntar sobre a placa. Então não estão sendo atendidas as coisas, tendo que pressionar mais. Os vereadores estão fazendo a parte deles mas o Executivo não está fazendo a parte dele, porque, aprova nome de rua homenageando alguém, mas não coloca as placas.

Com a palavra o vereador Arthur Oscar, dizendo que está havendo uma denúncia dos vereadores com esse problema das placas. Eu acho que quando uma pessoa é homenageada, o Executivo deve imediatamente colocá-las, e essa presidência poderia enviar um ofício para ver a veracidade desta denúncia que está sendo colocada.

Em seguida foi realizada a votação nominal e secreta, sendo escrutinadores os vereadores Ivo Cabrini e Arthur Oscar, sendo o Projeto aprovado por unânimidade.

Esgotada a Ordem do Dia, foram lidos os requerimentos apresentados pelos senhores vereadores, que são os seguintes: do vereador João Renato solicitando ao Chefe da 9ª Divisão Rodoviária do DNER, para que sejam colocadas placas de sinalização, redutores de velocidade, na entrada para Carqueja, BR 476; melhorias no trevo de acesso à cidade da Lapa, na Av. Munhoz da Rocha, conforme abaixo assi-

nados, pedidos e comprovantes de acidentes de trânsito.Do vereador Osmar Teider solicitando seja enviado ofício ao sr.Prefeito Municipal pedindo providências para que a rua Quinze de Novembro volte a ser transitada em mão dupla. Do vereador Anor Pedroso Joslin, que seja enviado ofício à EMATER, ao DER e à Secretaria de Agricultura encaminhando cópia de denúncia dos moradores da região da Microbacia Soares e pedindo providências. Do vereador José Luiz solicitando seja oficializado ao superintendente do IPE o credenciamento de médicos na Lapa para atendimento aos funcionários públicos estaduais na área de consultas médicas; Ofício ao sr. Prefeito Municipal solicitando melhorias na estrada velha Lapa-Curitiba, principalmente até a serraria da família Hoffmann e indagando-o se a Lei 916/87 está em pleno vigor; seja enviado ofício ao deputado estadual Luis Carlos Hauly solicitando que os motoristas beneficiados pela Lei 8199/91 após três anos, possam se beneficiar da Lei 8443/94 ou prorrogar o benefício da Lei, dando amparo aos que se beneficiaram; a Lei 8443/94 expira o prazo em 31/12/94.

Em seguida o senhor presidente perguntou se algum vereador queria que fosse colocado algum requerimento em destaque.

O vereador João Renato solicitou que o vereador Anor Joslin justificasse os requerimentos de sua autoria, denúncia de convênio entre Prefeitura,Emater e DNER.

Justificando a denúncia, o vereador Anor disse tê-la recebido através de abaixo-assinado de um serviço mal feito na estrada do Espigãozinho, onde o material deveria ter sido saibro de Contenda e foi usado Cascalho aqui da Lapa. Também foi feito alargamento e não o manilhamento, embora as manilhas estejam lá.

O vereador Cabrini comentou a respeito do requerimento do vereador Teider com referência à mão dupla da rua Quinze de Novembro, onde vários requerimentos foram feitos para esta casa,solicitando que aquela rua ficasse mão única, e agora por quê mão dupla?

Justificando o vereador Teider este pedido disse que por várias vezes solicitou a colocação de lombadas que até agora não foram construídas e que não estão respeitando a mão única. Então para evitar acidente, que libere para os dois sentidos.

Em seguida, todo o expediente assim como todos os requerimentos foram deferidos pelo presidente, e ficam à disposição de todos na secretaria desta casa.

Passou-se ao Grande Expediente.

O vereador José Luiz passou a presidência ao vice,usando da palavra disse estar entrando nesta sessão com quatro requerimentos. O primeiro é para ver se a Lei do Estatuto do Magistério está em pleno vigor ou não. Na Prefeitura tem professores com formação universitária, licenciatura plena, ganhando apenas como se fossem simples professores normalistas, isso não é justo, onde também não há incentivo de outros professores continuar estudando, pois estão vendo os colegas que já se formaram e não estão recebendo a compensação financeira adequada até hoje. É para cumprir um ato de justiça a esses professores. O outro é dirigindo-se ao Superintendente do IPE para ver se desta vez conseguimos que ele credencie médicos para dar consulta aos funcionários públicos estaduais de nossa cidade. Das outras vezes infelizmente nós não conseguimos sucesso nessa reivindicação. Há também um pedido ao Deputado Luis Carlos Hauly, para que os motoristas que foram beneficiados pela Lei 8199/91 possam também ser beneficiados pela nova Lei 8443/94, que dá incentivo aos motoristas de táxi na isenção de impostos na aquisição de carros novos. Há motoristas na Lapa reivindicando que o Deputado possa enquadrá-los na nova lei ou até aumentando o prazo que expira em 31 de dezembro. O 4º requerimento é uma solicitação de melhorias na estrada velha Lapa-Curitiba, principalmente no trecho que vai até a serraria da família Hoffmann. É um absurdo empresários do nosso município que investem aqui e não têm acesso até a sua propriedade. Sabe-se que motoristas renegam frete quando têm que pegar ou levar o produto até esse local, sendo lamentável numa cidade onde há falta de emprego estar esta rua nesta situação na atual administra-

ção.

Com a palavra o vereador Anor Joslin disse ter recebido boletim do Conselho Tutelar da Criança, onde consta como se trabalha com o adolescente, onde todos os vereadores poderão tomar conhecimento do documento. Com referência ao pedido do vereador Teider, a APM acha um absurdo como está se comportando o trânsito na rua Quinze de Novembro. Há uma maneira de corrigir, porque o maior problema é quando as crianças estão saindo da escola. Olhando em frente à escola existe um espaço muito grande onde poderia ser construído um estacionamento para os carros dos pais dos alunos. Que o senhor Prefeito concorde que ali o trânsito está sendo perigoso mesmo.

Fez uso da palavra o vereador Darcy Costa comentando sobre a divulgação de um documento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre Licitação de Publicidade, onde manda cópia da Resolução nº 5595/94, respondendo à consulta formulada pelo senhor Governador do Estado do Paraná devendo os efeitos desta resolução estender-se aos demais poderes do Estado e dos Municípios. Isto que o TC coloca aqui é para que os municípios também observem. No voto vale alertar para a vedação contida no § 1º do art.37 da Carta Magna Federal:"A publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social,dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.".Este recado foi transmitido para o senhor governador do Estado, que também deverá ser transmitido para os municípios, para os senhores prefeitos. Na Lapa sabemos que o §1º do art.37 da Constituição Federal não é cumprido. É só pegar cada edição do jornal Oficial, ouvir o programa da Prefeitura na rádio, que observamos o festival de promoção pessoal pago com dinheiro público. Sugeriu à presidência que o programa da prefeitura fosse gravado toda semana e de agora um diante dar um pouco de trabalho à Justiça, citando o §1º do art.37 da Constituição Federal que toda semana está sendo desrespeitado pelo Poder Executivo desta cidade. Na última edição do jornal oficial vemos;"A Câmara fechou a APMI". A Câmara não fechou a APMI, apenas exigiu que se cumprisse a lei, tendo em vista da APMI estar funcionando irregular. Com o voto do TC, até deixa esta Câmara mais esperançosa de ver um trabalho tão transparente e sério neste Estado, servindo de exemplo para o resto do País.Tomara que o TC tenha mandado uma cópia deste voto e do parecer ao sr. Prefeito.

Esgotado o Grande Expediente passou-se às explicações pessoais.

Passando a presidência ao vice, o vereador José Luiz fez uso da palavra, agradecendo a todos pela aprovação por unânimidade dos dois Projetos de Lei de sua autoria.

Com a palavra o vereador Ivo Cabrini disse ter ficado feliz por ter visto na pesquisa que o Jaime Lerner está na frente, e está contente, alegre, satisfeito, e espera,porque o Paraná precisa de pessoas como Jaime Lerner. O segundo assunto é com referência a receitas, onde o médico autoriza o paciente a pegar o medicamento numa farmácia colocando na conta da Prefeitura. Quando o vereador solicita algum medicamento, tem de fazer requisição, não aprovam ou não tem. Na Lapa entrou uma política tão desconfortável, tão carente por parte da administração que é de se aborrecer. E é verdade, pois tem comprovante. Acha até ser motivo de uma CEI. Será que o Prefeito paga do bolso dele? Pode o médico cobrar R$ 25,00 de um carente e autorizar no verso da receita que a Prefeitura paga o medicamento? Está falando com conhecimento de causa, pois as pessoas vem até mim para pedir os remédios,mas eu só posso comprar, e se tem autorização é só ir até a farmácia pegar os remédios. Isso é política, e depois ainda querem pedir votos? Terceiro: esse vereador está sendo vigiado, principalmente se está conversando com funcionário da área de Saúde, o senhor Prefeito imediatamente tem conhecimento, telefona para a Secretaria de Saúde onde esse

funcionário é subordinado e o secretário pressiona o funcionário para saber o que ele estava conversando com esse vereador. Isso é infantilidade, é mentalidade de criança, um bando de incompetente, fazendo um papel desse. E o Prefeito com toda inteligência, com toda capacidade, liga para a Secretaria pedindo que a funcionária se explique. Esse vereador não pede nada, quando presisa de algum remédio para alguém paga de seu próprio bolso. O outro assunto é sobre o programa da Prefeitura na rádio onde o mínimo que se faça para alguém é divulgado. Porquê tanta besteira de uma vez só? Com referência às estradas, que estão péssimas, a cada dia que passa os buracos aumentam. O senhor Prefeito vai à rádio contar vantagens, por quê não conta que tem uma ponte no Feixo caída há mais de um ano e ele ainda não fez. Por quê não conta que deve ao FUNPREV dos funcionários há um ano e não paga? Por essas e outras está indignado com o senhoro Prefeito.

Com a palavra o vereador Darcy Costa disse que concorda com o vereador Cabrini e é muito melhor muitas vezes o indivíduo não ter uma faculdade do que ter feito uma de fundo de quintal. Se denominar administrador de empresas quando nunca administrou empresa nenhuma ousse dizer advogado quando nunca se inscreveu na OAB. Tem muita gente que foi sem nunca ter sido. Com relação aos medicamentos que o vereador Cabrini falou é um fato que merece uma coisa chamada CRM. O indivíduo que exerce Clínica particular e que usa o poder público para se beneficiar politicamente está transgredindo o Código de Ética. Sabe que seus companheiros nos seus consultórios particulares têm bloco de receita da Prefeitura. Um funcionário da Prefeitura que atendi graciosamente, internei, pedi exames, indiquei o tratamento, a senhora Secretária da Saúde acho que agora se acha médica, disse ao paciente que ele havia melhorado com o tratamento, e é melhor não operar que essa operação é muito cara. Isso é passível de se fazer uma denúncia ao CRM Só não pude fazê-lo por quê por um passe de mágica, uma coisa que nunca aconteceu, aconteceu no meu consultório: o prontuário deste paciente misteriosamente foi roubado. Quem foi? Alguém que tinha interesse em consumir com alguma coisa que provava, visto no prontuário constar todo o procedimento, todas as anotações sobre o paciente. Em 27 de medicina nunca aconteceu de ter sumido prontuário. São coisas que você fica pensando. Inclusive esse vereador se sente cerceado no exercício profissional. Se puderem atrapalhar, atrapalham mesmo. Parece que eles marcam as pessoas que falam com você. Isso não é Democracia, é atraso político. Para um Prefeito que vive falando no Grande Arquiteto do Universo, que é Deus. Será que ele acredita em Deus? Um cristão não se comporta dessa maneira. Será que essa gente não tem idéia de que isto está errado, que está na hora de corrigir esse tipo de coisa? Sugeriu ao vereador Cabrini que faça um arquivo com as receitas pegas com essas irregularidades, que quando quiser fazer alguma denúncia tem como provar.

Fez uso da palavra o vereador Anor Joslin, dizendo que está fazendo um trabalho na sua comunidade, criando uma associação e junto a criação de um Posto de Saúde, com verba do Estado. Entrou em contato com o senhor Prefeito para que quando recebesse a construção, fizesse a parte dele. Trabalhou o dia todo e chegando em casa encontrou sua esposa, que falou que a filha havia telefonado dizendo que recebeu uma ameaça, que seria para esse vereador. A DaGranja mandou embora um genro, para que ele não passasse informações a esse vereador. Esse vereador não tem interesse em prejudicar ninguém, em vingar-se de ninguém. Se defende com a sua capacidade. Sempre defenderá esta terra com honra, com prazer, até o último dia. O trabalho que faz é digno, os levará em frente, quer montar associações, fazendo um trabalho o melhor possível. Não tem medo de ameaças e se um dia aparecer morto, os colegas sabem que foi por causa dessas ameaças.

Nada mais a tratar, o senhor agradeceu a pesença de todos os visitantes e dos senhores vereadores, e os convocou para a sessão do dia 15 de agosto de 1994, hora regimental, com a seguinte Ordem

do Dia:

2ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 10/94 - autoriza o Poder Executivo a doar área de terra à APAE;

2ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 04/94 - dá denominação a uma das vias da cidade de Eugênio Alves Guimarães, de autoria do vereador José Luiz;

2ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 05/94 - dá denominação a uma das vias da cidade de Expedicionário Sebastião Goll;

1ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 07/94 - dá denominação a uma das vias da cidade de Ricardo Ehlke;

1ª discussão do Ante Projeto de Lei nº 11/94 - Institui o Regime de Adiantamento;

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/94 - Referenda Convênio que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, o Município da Lapa e a Companhia de Saneamento do Paraná.

Para constar, eu, Sylmara Ribeiro Ribas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada.